

Santo André, 12 de março de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 3600/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 92/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 92/19, institui no Calendário Oficial do Município a celebração da campanha “Julho Verde” e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Enviado

Descrição: Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do veto total rejeitado pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 109/2020 – G.P., entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o Autógrafo nº 208, de 2019, não será promulgado. Assim, recebemos o nº 10.291, para a emissão e publicação da lei.

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

